

N.º 397/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 29 de março de 2022, o Alvará de Licença n.º 14/22, em nome de Ricardo Carvalho Abreu, através do qual é licenciada a alteração ao lote 7 do alvará de loteamento 24/79 sito na Rua dos Fogueteiros, da freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1998/04/06, sob o n.º 2142, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 6322, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 7, com a área de 367,70m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 146,20m², com a área de impermeabilização de 204,25m² e com a área de construção de 268,00m² (sendo a área de 189,80m² destinada a habitação, 37,00m² a estacionamento, 10,20m² a varandas, 31,00m² a alpendres), com 2 pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 29 de março de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),



(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DCU/